



1 ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
2 DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO  
3 ANO DE DOIS MIL E ONZE. No dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e  
4 onze, às quatorze horas, nas dependências da Faculdade de Direito e Relações  
5 Internacionais, nesta data, hora e local, reuniram-se os membros do Conselho Diretor,  
6 professores: **Dr. Helder Baruffi (presidente), Dr. James Galinatti Heim, Dr. Alfa**  
7 **Oumar Diallo (coordenador do curso de Relações Internacionais), Me. Douglas**  
8 **Policarpo (coordenador do curso de Direito), Dr. Mario Teixeira de Sá Junior, Dr.**  
9 **Antonio José Guimarães Brito e Dra. Simone Becker;** os técnicos-administrativos  
10 **Vivian Manfrim Muhamed Zahra, Thais de Britto Lopes Correa** e os representantes  
11 dos acadêmicos **Vinicius Farah Parizi Merege e Endel Peron Saraiva Pinto.**  
12 Compareceram ainda, os professores Me. Henrique Sartori de Almeida Prado, Me. João  
13 Nackle Urt, Me. Hermes Moreira Junior e Me. Tomaz Espósito Neto. Os técnicos-  
14 administrativos Katia Katsumi Arakaki e Waltecir Cardoso Pereira. A pauta foi  
15 composta dos seguintes assuntos: **1. Plano Plurianual de Capacitação: elaboração de**  
16 **critérios e prioridades para a Faculdade de Direito e Relações Internacionais. 2.**  
17 **Comissão de Consulta Prévia para escolha de Diretores e vice-diretores das**  
18 **unidades acadêmicas.** Apresentada a pauta, o presidente do Conselho solicitou a  
19 proposta para inversão de pauta formulada pelo acadêmico Endel Peron Saraiva Pinto,  
20 que foi aprovada por unanimidade. **1. Comissão de Consulta Prévia para escolha de**  
21 **Diretores e vice-diretores das unidades acadêmicas:** o professor Dr. Helder Baruffi  
22 informou que é competência do Conselho Diretor indicar os nomes do Diretor e Vice-  
23 diretor, tendo em vista o resultado da consulta prévia. Lembrou ainda que, nos termos  
24 do Regimento Geral da UFGD, deve ser encaminhado à Reitoria três composições de  
25 chapas. O vice-diretor, professor James Gallinati Heim pugnou para que se seguisse os  
26 passos para eleição de Reitor. Nos termos do art. 2º da Resolução nº 54 de 2011  
27 COUNI, a comissão deve ser formada por um representante técnico-administrativo, um  
28 representante docente e um representante discente, além de 2 suplentes. A técnica-  
29 administrativa Vivian Manfrim Muhamed Zahra se colocou a disposição para atuar na  
30 CCP, bem como os acadêmicos Vinicius Farah Parizi Merege e Endel Peron Sariva  
31 Pinto, sendo que decidiu-se pelo primeiro ficar na titularidade e o segundo na suplência.  
32 A técnica-administrativa Thaís de Britto Lopes Correa também se manifestou no sentido  
33 de colaborar como suplente. O professor Dr. Helder Baruffi pediu para que um



34 professor mestre se dispusesse a ajudar, tendo em vista o numero reduzido de doutores,  
35 que são os que podem concorrer aos cargos. O professores João Nackle Urt, Tomaz  
36 Espósito Neto, Hermes Moreira Junior e Henrique Sartori de Almeida Prado  
37 argumentaram que não poderiam participar pois os trabalhos da comissão serão  
38 desenvolvidos no mesmo período que a semana acadêmica de Relações Internacionais.  
39 Desta maneira, foi sugerido o nome do professor Me. Alisson Henrique Farinelli, que  
40 depois de consultado, aceitou o encargo. Desta forma a presidência ficou com a técnica-  
41 administrativa Vivian Manfrim Muhamed Zahra, como secretário ficou o representante  
42 discente Vinicius Farah Parizi Merege e representante docente prof. Me. Alisson  
43 Henrique do Prado Farinelli (Res. 108/2011). 1. **Plano Plurianual de Capacitação:**  
44 **elaboração de critérios e prioridades para a Faculdade de Direito e Relações**  
45 **Internacionais:** o professor Dr. Antonio José Guimarães Brito propôs que o primeiro  
46 critério seja antiguidade, depois merecimento (aqui entendendo-se como produção  
47 acadêmica). O professor Dr. James Gallinati Heim propôs que o segundo critério fosse  
48 quem passasse no processo seletivo, lembrando que estar no plano plurianual não. O  
49 professor Dr. Mario Teixeira de Sá Junior argumentou que o tempo exigido em lei para  
50 saída para doutorados (4 anos) é critério legal, que os critérios a serem debatidos devem  
51 ser pensados na fase posterior ao cumprimento dos requisitos legais, desta maneira a  
52 antiguidade e a produção científica seriam critérios para desempate. O professor Dr.  
53 James Gallinati Heim se manifestou no sentido que o grande critério para saída são as  
54 aulas na graduação, ou seja, deve-se observar a área do concurso do professor e a área  
55 que tem mais necessidade para a graduação. O professor Dr. James Gallinati Heim  
56 argumentou ainda que deveria se manter o critério de antiguidade e que se tenha um teto  
57 no tocante a produção acadêmica. O professor Dr. Helder Baruffi propôs que ao  
58 contrário, se tenha uma pontuação mínima, a qual seria a pontuação suficiente para  
59 progressão horizontal, desta forma só poderia pleitear a inclusão do nome no plano,  
60 tendo essa pontuação mínima. Assim após deliberações chegou-se aos seguintes  
61 critérios: 1º atendimento as prerrogativas legais; 2º apresentar pontuação mínima para  
62 progressão horizontal; 3º para desempate: a) produção acadêmica (mérito); e, b)  
63 antiguidade. Foi destacado que ter o nome incluído no plano plurianual e anual também  
64 não é garantia de saída, devendo este afastamento ser aprovado pelo Conselho Diretor.  
65 A aprovação deu-se por maioria, prof. Dr. James Gallinati Heim votou contrário.  
66 Quanto ao candidato que, por algum motivo deixou de sair para capacitação na sua vez,



67 o professor Dr. Antonio José Guimarães Brito colocou aos presentes que são muitas  
68 variáveis envolvidas, e que por este motivo o plano deve ser refeito anualmente.  
69 Professor Dr. James Gallinati Heim propôs que deve haver um diálogo entre os  
70 candidatos ao afastamento: se uma sai no meu lugar, eu ficaria automaticamente no  
71 lugar dela no plano. O professor Me. João Nackle Urt se manifestou no sentido que o  
72 servidor que esta no plano deve se manifestar 6 meses antes sobre sua saída ou não. A  
73 professora Dra. Simone Becker lembrou que há a possibilidade de ir fazendo doutorado  
74 sem afastamento, porém deve ser autorizado internamente pelo Conselho Diretor. O  
75 prof. Dr. Mario Teixeira de Sá Junior lembrou que deve haver bom senso quanto a  
76 saída, para não sobrecarregar demasiadamente todos os docentes, e que a fila deve ser  
77 mantida. Sobre esta questão, aprovou-se que o docente que não sair em sua vez, perde  
78 prioridade. Decidiu-se também discutir o assunto entre os próximos a sair que já  
79 constam do plano plurianual: Veronica Maria Bezerra Guimarães, Simone Becker,  
80 Cristina Grobério Pazó, Helder Baruffi e Adilson Josemar Puhl, e apresentar ao  
81 Conselho Diretor (Res. 109/2011). Neste momento passou a se discutir os critérios de  
82 afastamento para capacitação dos técnicos administrativos: iniciado o assunto pelo  
83 presidente do Conselho Diretor, o mesmo passou a palavra a conselheira Thaís de Britto  
84 Lopes Correa que relatou que em conversa entre os técnicos-administrativos pensou-se  
85 que dois que estão constando do plano podem prestar as provas, e em sendo aprovados,  
86 tem prioridade aquele que cumpre os requisitos legais para afastamento integral como  
87 previsto no plano. O prof. Helder lembrou que podem ser afastados até dois técnicos de  
88 uma só vez, de acordo com o Regulamento para Afastamento. Quando iniciada as  
89 discussões para estabelecer critérios, igualmente como foi feito com o Plano dos  
90 docentes, alguns conselheiros se retiraram da reunião. O prof. Dr. Mario Teixeira de Sá  
91 Junior propôs que se retirasse de pauta o assunto para que os técnicos previssem seus  
92 critérios para serem votados em reunião ordinária do Conselho Diretor, em virtude de já  
93 estar em horário avançado e a reunião ter se esvaziado (neste momento encontravam-se  
94 presentes os conselheiros: Alfa Oumar Diallo, Douglas Policarpo, Helder Baruffi, James  
95 Gallinati Heim, Mario Teixeira de Sá Junior, Thaís de Britto Lopes Correa e Vivian  
96 Manfrim Muhamed Zahra). Professor Helder Baruffi propôs que seja formulado um  
97 plano geral de afastamento integral dos técnicos-administrativos. Nada mais havendo a  
98 tratar, eu, VIVIAN MANFRIM MUHAMED ZAHRA, na qualidade de secretária desta



99 Faculdade, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada por  
100 mim e pelos demais conselheiros presentes. Dourados, 27 de abril de 2011.

Helder Baruffi

Alfa Oumar Diallo

Antonio José Guimarães de Brito

Danilo Masaaki Iguma

Douglas Policarpo

Endel Peron Saraiva Pinto

James Gallinati Heim

José Aparecido Rigato

Mario Teixeira de Sá Junior

Simone Becker

Soviana Foppa

Thais de Brito Lopes Correa

Verônica Maria Bezerra Guimarães

Vinicius Farah Parizi Merege

Vivian Manfrim Muhamed Zahra



132

133